

Ata nº 61 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, convocada pelo Presidente Lincoln Rodrigues Costa, com amência de todos os nobres vereadores, para dar a continuidade à discussão e votação do Projeto de Lei nº19\84. Aos quatro de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às vinte e duas horas e trinta minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá, reuniu-se o Legislativo ubaense sob a Presidência do vereador Lincoln Costa, tendo na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni e na vice-Presidência o vereador Brandão Teixeira. O Presidente Lincoln faz a abertura e suplica a proteção divina para os trabalhos desta reunião. O Secretário Miguel Gasparoni faz a chamada nominal e constata a presença de todos os Edis. O vereador Brandão Teixeira, pela ordem, pela liberação dos interstícios legais e que se julgue, digo: se vote esse Projeto de Lei em 2º e 3º instância, englobadamente, com o que concordaram todos os presentes. Em discussão o Parecer CLJF 030\84, datado de hoje, assinado pelos vereadores Miguel Gasparoni e Gualberto de Mello, substitutos e Januário Carneiro Neto - Titular, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº19\84, que “reajusta o vencimento dos servidores, inativos e pensionistas do município e contém outras disposições”. Ninguém se manifestou. Em 2º e 3º votações, englobadamente, aprovado por unanimidade. O Presidente Lincoln Costa agradece a atenção e presença de todos e encerra a presente reunião, confirmado a próxima sessão ordinária para o próximo dia onze deste, as vinte horas, neste mesmo local. Nada mais havendo que devesse ser relatado. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni, primeiro secretário, encerro a presente ata, que depois de lida será discutida, para se aprovada, ser devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais.